Município de
Venâncio Aires

ATA DE REUNIÃO 01/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - COMDICVA

Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Data: 21/06/2023	**Hora de início:** 10:05	**Hora de término:** 11:20

Local: Sala de Reuniões - Espaço Venâncio Empreendedor

Pauta Predefinida:

Boas-vindas aos novos membros e apreciação de processos administrativos de incentivo das empresas abaixo relacionadas:

01 - Indústria de Refrigeração Leo Ltda;
02 - Brothers Destalamento das Folhas do Fumo Ltda;
03 - Grupo Daka Empreendimentos Ltda;
04 - Wamovel Indústria de Móveis Eireli;
05 - Ofício nº 017/2023/DG/CMVA;

Projetos/Definições

Ao iniciar a reunião, Marcos Daniel Hüttmann, presidente do COMDICVA agradeceu a presença de todos e concedeu boas-vindas aos novos membros do Conselho nomeados pela Portaria nº 35.943, de 12 de Maio de 2023, Emilio Jacobi Netto em substituição a José Carlos Haas Junior representando a CACIVA, e Lucio Carlos Dias Farias e Samuel Rodrigo Grasel representando a ASPEVA. Após, foram apreciados os processos da pauta.

01 - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LEO LTDA: Apresentada a situação da empresa, que recebeu a doação de um imóvel como incentivo econômico firmado pelo Contrato Administrativo nº 008/2022, e neste momento, solicita por meio da Solicitação Folha nº 142 anexada ao Protocolo nº 2022/17491, a prorrogação de 6 (seis) meses no prazo para início das obras de edificação do prédio. O Conselho posicionou-se de forma unânime, **FAVORÁVEL** à prorrogação no prazo de início das obras pelo prazo solicitado.

02 - BROTHERS DESTALAMENTO DAS FOLHAS DO FUMO LTDA: Apresentada Carta de Intenções da empresa, que por meio do protocolo nº 2023/5482, solicita o incentivo econômico na forma de ressarcimento de aluguel de imóvel no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelo período de 2 (dois) anos, em imóvel de 3.000 m² (três mil metros quadrados) localizado na Rua Ottmar Benno Schultz, nº 3638, Bairro Industrial. A empresa atua no segmento de prestação de serviços de destala manual de tabaco para grandes beneficiadoras de tabaco em folha da região, e como contrapartida ao incentivo, compromete-se com a média mensal de 160 (cento e sessenta) empregos diretos e R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) de faturamento ao mês no período de concessão do incentivo. O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, Sr. Nelsoir Battisti enfatizou que a Secretaria pode comprometer-se com 50% do valor solicitado pela empresa, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais pelo período de 2 (dois) anos. O Conselho posicionou-se de forma **FAVORÁVEL** à conceção do incentivo no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais pelo período de 2 (dois) anos, condicionando a continuidade do incentivo no segundo ano, ao cumprimento total das metas na prestação de contas do primeiro ano de concessão.

03 - GRUPO DAKA EMPREENDIMENTOS LTDA: Apresentada Carta de Intenções da empresa, que por meio do protocolo nº 2023/1063, solicita o incentivo econômico na forma de auxílio financeiro para melhorias na infraestrutura no imóvel de 42.000 m² (quarenta e dois mil metros quadrados), situado na margem norte da Rodovia RSC-287 que foi adquirido para edificar a sede da empresa, assim como, pavilhões administrativos, comerciais e industriais para locação. Também solicita, 2.500 m³ (dois mil e quinhentos metros cúbicos) de rachão para fazer a compactação e base do terreno. O Conselho posicionou-se de forma **FAVORÁVEL** à conceção do incentivo simplificado, no valor de até 2.400 (duas mil e quatrocentos) UPM's, conforme inciso V do art. 3º da Lei nº 6.079, de 2018, e também, ao fornecimento de material, no montante de até 2.500 m³ (dois mil e quinhentos metros cúbicos) de rachão, o que representa em valores de mercado, aproximadamente R$ 25.000,00, (vinte e cinco mil reais) conforme orçamento apresentado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISP. A empresa beneficiada será responsável pela coleta e transporte do material, mediante disponibilidade em pedreira licenciada do município, conforme inciso VIII do art. 3º da Lei Municipal nº 6.079, de 2018.

04 - WAMOVEL INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI: Apresentada Carta de Intenções da empresa, que por meio do protocolo nº 2022/20127, solicita o incentivo econômico na forma de restituição de parcela do retorno do ICMS e incentivo fiscal na forma de redução de 100% (cem por cento) do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU). Em contrapartida, a empresa compromete-se com o aumento da média de 43 (quarenta e três) para 65 (sessenta e cinco) funcionários ao mês e aumento do faturamento de R$ 1.084.487,91 para R$ 1.600.000,00 nos 12 (dose) meses subsequentes ao incentivo. O Conselho solicitou a complementação de informações relativas a representação dos valores de participação do ICMS gerado pela empresa e o valor do IPTU, para que seja apresentado na analisado na próxima reunião.

05 - OFÍCIO Nº 017/2023/DG/CMVA - Apresentado o Ofício da Câmara de Vereadores que solicita Ata de Reunião do COMDICVA onde foi pautado o Projeto de Lei nº 033, de 03 de Janeiro de 2023 que propõe a revogação do § 1º do Artigo 9º da Lei nº 6.079, de 04 de abril de 2018. O Conselho posicionou-se de forma **DESFAVORÁVEL** à proposição, visto que a revogação proposta é um dispositivo jurídico de proteção da Administração Municipal, evitando assim, que as empresas que não cumpriram com a sua contrapartida, ou seja, não atingiram as metas pactuadas com o município, sejam novamente beneficiadas com recursos públicos.

MEMBROS DO COMDICVA:	
Marcos Daniel Hüttmann	
Vilmar de Oliveira	
Emilio Jacobi Netto	
Micheli Fagundes	
Cleni Schabbach	
Lucio Carlos Dias Farias	
Samuel Rodrigo Grasel	
DEMAIS PRESENTES:	
Nelsoir Battisti	